

PORTARIA Nº 69/R/2024

Nomeia o Coordenador da Comissão Própria de Avaliação da Univap.

O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO:

- a) O disposto na Lei nº 10.861 de 17/04/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES e dá outras providências, bem como a nova composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA;*
- b) O Parágrafo Único do Art. 26 do Regimento Geral da Univap;*
- c) O Art. 7º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA.*

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, **MAURÍCIO MARTINS ALVES, PROF. DR., COORDENADOR DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da Universidade do Vale do Paraíba, Univap.

Art. 2º - O Coordenador atuará como Presidente dessa Comissão, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

São José dos Campos, 16 de dezembro de 2024.

Milton Beltrame Junior, Prof. Dr.
Reitor da UNIVAP